



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

355/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

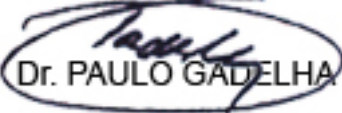
CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do País publicada no Diário Oficial da União nº 272 de 17 de março de 2014, seção 2, página 63 da servidora BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica e Chefe do Serviço de Infectologia do Instituto de Pesquisa Evandro Chagas - IPEC, unidade desta Fundação, para participar como Palestrante na "4ª Oficina Internacional HIV tratamento como prevenção", em Vancouver/Canadá, no período de 31 de março a 04 de abril de 2014, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000031/2014-87).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/03/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/03/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.